



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.636, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
24º	CELSO ANTONIO FERREIRA JUNIOR O candidato desistiu por meio de Termo de Desistência Antecipada	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
25º	MARIANA DA SILVA BRITO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.636, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.636, de 08 de fevereiro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.636, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.589, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá denominação de Rua “LUIZ GONZAGA ATHAYDE”,
à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “LUIZ GONZAGA ATHAYDE”, à Rua R, localizada no Loteamento Parque das Garças, conforme o sugerido no Ofício nº 134/2023, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão Luiz Gonzaga Athayde, cujo currículo integra o Ofício nº 134/2023, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

LEI



Guaratinguetá - SP

LEI MUNICIPAL Nº 5.590, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá denominação de Rua “TENENTE ELIAS DOS REIS”,
à via pública que menciona.

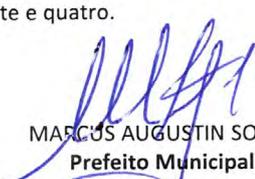
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

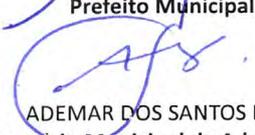
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “TENENTE ELIAS DOS REIS”, à Rua 1, localizada no Residencial GREEN VILLAGE, conforme o sugerido no Ofício nº 142/2023, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão Tenente Elias dos Reis, cujo currículo integra o Ofício nº 142/2023, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.591, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá denominação de Rua “MIGUEL SALVADOR DOS SANTOS”, à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

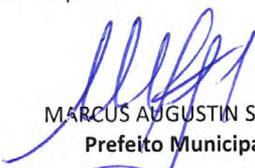
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “MIGUEL SALVADOR DOS SANTOS”, à Rua 2, localizada no Residencial GREEN VILLAGE, conforme o sugerido no Ofício nº 143/2023, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão Miguel Salvador dos Santos, cujo currículo integra o Ofício nº 143/2023, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.592, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá denominação de Rua “EDMIR BENEDITO DOS SANTOS” (Filhinho), à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “EDMIR BENEDITO DOS SANTOS” (Filhinho), à Rua 3, localizada no Residencial GREEN VILLAGE, conforme o sugerido no Ofício nº 144/2023, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão Edmir Benedito dos Santos (Filhinho), cujo currículo integra o Ofício nº 144/2023, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.593, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá denominação de Avenida AUGUSTIN SOLIVA, à alça de acesso ao Santuário de Frei Galvão, que liga os bairros Village Mantiqueira e Beira Rio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “AUGUSTIN SOLIVA”, a Avenida que constitui alça de acesso, ao Santuário de Frei Galvão, que liga os bairros Village Mantiqueira e Beira Rio, identificada na planta que acompanha a presente Lei.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão que ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

RETIFICAÇÃO

ATA DE SESSÃO

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 127/2023

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 127/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil para atender as necessidades a eventual demanda do departamento técnico para a realização de diversas obras.

Data da sessão: 30 de janeiro de 2024 às 9h

ITENS GANHADORES: 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

ITENS FRACASSADOS: 10.

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

Edital /Ata de sessão: <https://novobmmnet.com.br/>

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024

Objeto: Fornecimento de materiais diversos materiais de construção civil referente a obra de construção do Centro Esportivo COPAVALPA.

Empresa: J. R. MERCANTIL LTDA

Valor: R\$ 14.798,38 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata nº – 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 053/2023 – SRP

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Empresa detentora da Ata: **BR Vale Distribuidora de Produtos LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório para sede da CODESG.

Valor Total da Ata: R\$ 3.136,40 (três mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Validade: 12 (doze) meses

Assinatura em: 06 de fevereiro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	LÁPIS PRETO Nº 02, MEDINDO NO MÍNIMO 160MM COMPRIMENTO X 5MM DE DIÂMETRO. CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236	UN.	200	GATTE	R\$ 0,42	R\$ 84,00
02.	CANETA ESFEROGRÁFICA, EM POLIESTIRENO CRISTAL, AZUL, REDONDO, PONTA EM LATÃO, 1,0 MM; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO, COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIFIXANTE, COM CLIPE NA COR DA TINTA	UN.	200	BIC	R\$ 0,80	R\$ 160,00
05.	PASTA OFÍCIO PP (PLÁSTICO RÍGIDO) CAPA INCOLOR, FORMATO 220MM X 330MM OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA 30 FLS. A4, TIPO L	UN.	300	POLIBRAS	R\$ 0,70	R\$ 210,00
06.	CANETA MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO OPACO, COR AMARELO, NÃO TÓXICO, COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER COM SELO DO INMETRO	UN.	144	MP	R\$ 1,20	R\$ 172,80
08.	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ DE 100 FOLHAS OU SUPERIOR	UN.	24	SD	R\$ 14,20	R\$ 340,80
09.	PASTA SUSPensa DE KRAFT, NA COR PARDA, TAMANHO OFÍCIO (240x360MM), PLASTIFICADA; COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 260/M²; HASTE DE METAL, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PE) COM VISOR E ETIQUETA E PRENDEDOR INTERNO	UN.	400	DELLO	R\$ 2,40	R\$ 960,00

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

10.	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M	UN	100	MP	RS 4,00	RS 400,00
12.	CLIPS GALVANIZADO Nº2/0 C/ 500GR OU APROXIMADO – (CAIXA COM 700 UNIDADES OU SUPERIOR	CX	12	FP	RS 16,20	RS 194,40
13.	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 C/ 500GR – CAIXA COM 210 UNIDADES OU SUPERIOR	CX	6	FP	RS 16,20	RS 97,20
14.	GRAMPO ÁRA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇÃO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CX COM 5.000 GRAMPOS	CX	40	GATTE	RS 3,70	RS 148,00
15.	ENVELOPE PARDO, 260MM DE COMPRIMENTO X 360MM DE LARGURA (OU APROXIMADO), 80G/M², EM PAPEL KRAFIT NATURAL TIPO SACO	UN	600	SCRITY	RS 0,43	RS 258,00
17.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, REDONDO, MODELO DESCARTÁVEL ; ESPESSURA DE 0,7MM, COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIFIXANTE.	UN	80	BIC	RS 075	RS 60,00
18.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, CONFECCIONADO COM TINTA RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 126MM DE COMPRIMENTO X 20MM DE DIÂMETRO (OU SUPERIOR), PONTA DE ACRÍLICO.	UN	20	MP	RS 2,56	RS 51,20
VALOR TOTAL						RS 3.136,40

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 053/2023 – SRP

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Empresa detentora da Ata: **Distribuidora Limpoli Ltda.**

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório para CODESG.

Valor Total da Ata: R\$ 22.861,40 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Validade: 12 (doze) meses.

Assinatura em: 06 de fevereiro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03.	PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO A4 210MMX297MM, 75G/M², CAIXA COM 10 RESMAS, CADA RESMA CONTENDO 500 FOLHAS	CX	70	SUZANO	R\$ 304,00	R\$ 21.280,00
04.	PASTA AZ – PASTA FICHÁRIO NO TAMANHO 345X240MM OU SUPERIOR; EM PAPELÃO, NR 15; LOMBADA DE 70MM; 2 ARGOLAS; FERRAGEM TUDO PINTURA EPOX; EM AÇO NIQUELADO; COR PRETA	UN	120	FRAMA	R\$ 11,30	R\$ 1.356,00
11.	ELÁSTICO LATEX, Nº 18, PACOTE COM 500G, NA COR AMARELA	SC	10	MAMUTH	R\$ 14,44	R\$ 144,40
16.	SACO PLÁSTICO PARA 4 FUROS 0,10MM, PP – CRISTAL LISO	UN	300	POLIBRAS	R\$ 0,27	R\$ 81,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.861,40

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP

Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/02/2024 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/03/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 18/03/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18/03/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 005/2024

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Nona, do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência a partir do dia 01/03/2024 até o dia 30/04/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, alínea II, da Lei Federal nº 8666/1993, desde que de comum acordo entre as partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivo (s).

E, por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2024.

ROMULO AUGUSTO
DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS

**Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

**PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde**

TESTEMUNHAS

BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

Assinado de forma digital
por BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

TESTEMUNHA

RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837
806

Assinado de forma
digital por RENATA
GUIMARAES
SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

OFÍCIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3123-2900 e-mail: uacsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 058/SMS/2024 – UAC/LAMS

Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024

Ao Sr.

Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik

Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Publicação do TA 005/2024 ao Conv. 001/2021

Solicitamos a publicação do Termo Aditivo que encaminhado em anexo ao presente ofício visando aprimorar o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde e possibilitar uma melhor qualidade de vida e tratamento aos pacientes. No dia de hoje, 09/02/2024, impreterivelmente.

Agradecemos pela oportunidade e atenção.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

1/1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo 002/2019, e cujos nomes constam da Portaria nº 13 de 2024, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial II, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

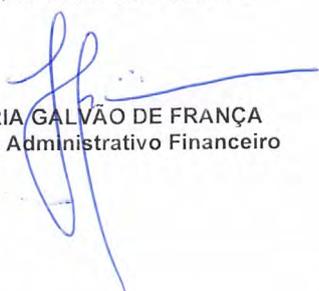
O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:
Cópias.

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor público – PASEP (se o candidato não for cadastrado, deverá declarar não ser cadastrado).
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Registro em classe profissional competente, CRQ, conforme página 23 do edital n. 01/2023
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
01º	Carlos Alberto da Cruz	Assistente Administrativo

Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024.


LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
Diretor Jurídico Administrativo Financeiro

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL I
GUARATINGUETÁ – SP CEP 12.522-150 - TELEFONE (12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº088/23**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fralda descartável para atender pacientes acamados, portadores de doenças degenerativas, comprometidos ao controle urinário e intestinal, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

- **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 15.966,00.-.-.-.-.-

Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

EXTRATO

Processo: Extrato Termo Aditivo 15 – Concorrência Pública nº 008/18. Objeto: Construção da Estação Turismo -Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá -Fase 1. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **COMPLETA ENGENHARIA S/A.** Prazo: 03 meses. Data: 29/01/2024.